

PORTARIA Nº 270 /81. 025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições
e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº
6.708, de 30.10.79 e na Lei Estadual nº 8.399 de 13.10.80,

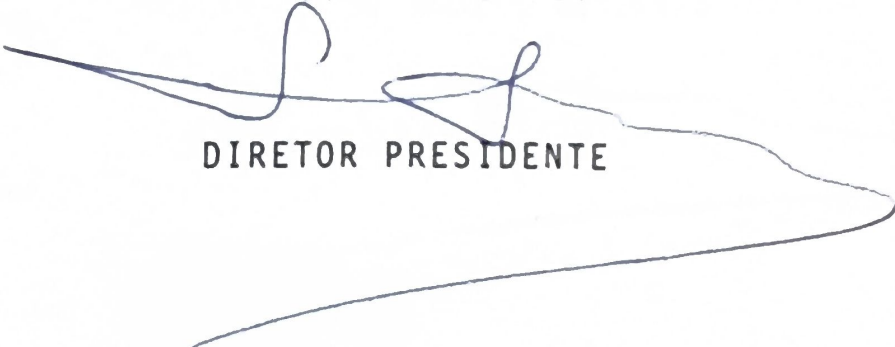
R E S O L V E:

I - O valor das faixas salariais do pessoal
da EMTU/Recife fica reajustado de acordo com as Tabelas constan -
tes dos Anexos I, II e III desta Portaria;

II - Fica congelada a gratificação paga pelo
exercício do cargo de confiança de Diretor Presidente;

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
contando-se seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de
1981.

Recife, 06 de outubro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA